



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3364

Ji-Paraná (RO), 15 de setembro de 2020

SUMÁRIO

- DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
- DECISÕES DO GABINETE.....PÁG. 01
- AVISO DE DISPENSA.....PÁG. 01
- TERMO DE ADITAMENTO.....PÁG. 01
- PORTARIAS.....PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO 1-11868/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Registro de Preço – gêneros alimentícios perecíveis

À Controladoria-Geral do Município

Senhor Controlador-Geral,

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de equilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa RR DE SOUZA & CIA LTDA, referente a Ata de Registro de Preços n. 005/SRP/CGM/20 – merenda escolar (gêneros alimentícios perecíveis) – SEMED, para fins de compensação do equilíbrio provocado pela alta significativa do preço praticado pelos fornecedores, conforme documentos acostados às fls. 493/495.

Em análise, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 1244/SRP/CGM/2020 (fls. 499), concluindo pelo deferimento do pedido, visto ter preenchido os requisitos e procedimentos para a comparação com o preço atual.

Ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela Controladoria Geral, AUTORIZO o pedido, conforme descrição abaixo:

- item 11 (carne bovina acém moída) de R\$ 18,98 para R\$ 21,84;
- item 13 (carne bovina acém cortada em cubos) de R\$ 18,98 para R\$ 21,84.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO: 1-10983/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Ata de Registros de Preços – aditivo de valor

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação formulada pela SEMOSP, requerendo aditivo no importe de R\$ 138.544,80 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), a Ata de Registro de Preços n. 014/SRP/CGM/2019, tendo como beneficiária a empresa GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e SANDINEZ BORGES DA ROSA SERRARIA.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal juntou aos autos o Parecer n. 887/PGM/PMJP/2020, opinando pela possibilidade do aditivo de valor de 25% sobre o valor das Notas de Empenho emitidas e não sobre o valor registrado na Ata.

Às fls. 783/790, solicitando ao final pelo deferimento do aditivo de valor.

Ante ao exposto, homologo o Parecer da PGM, autorizando o aditivo conforme especificado no referido Parecer.

Ressalto que eficácia desta decisão fica condicionada ao cumprimento pela SEMOSP das recomendações feitas pela Procuradoria.

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO: 1-7265/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material permanente

À Comissão Permanente de Licitação

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da aquisição de veículos automotores para dar suporte à Secretaria Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Termo de Referência de fls. 04/10.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos das legislações aplicáveis a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 09 de setembro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO: 1-7957/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de medicamentos para enfrentamento ao Covid-19

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito dos medicamentos: sulfato de zinco, vitamina D, Ivermectina e cloroquina, para auxiliar no enfrentamento da pandemia do Coronavírus – COVID19, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, nos termos das legislações aplicáveis a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 14 de setembro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECISÕES DO GABINETE

PROCESSO Nº 1-5384/2020

INTERESSADO: SEMURFH
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos em favor da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação: Paola de Barros Silva, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para dar suporte as despesas emergenciais necessárias para manutenção administrativa da Secretaria, conforme especificado no Termo de Referência às fls. 04/05.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se às fls. 59, através do Parecer n. 3063/CGM/2020, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO

a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 14 de setembro de 2020.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019

PROCESSO Nº 1-8098/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), em favor do Secretário Municipal de Planejamento: Pedro Cabeça Sobrinho, conforme descrito às fls. 04/05.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AUTORIZO a despesa na forma da Lei.

Ji-Paraná, 14 de setembro de 2020.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 062/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-432/2020/SEMPLAN
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público que o Processo nº 1-432/2020/SEMPLAN cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de substituição de calhas e rufos, incluindo fornecimento de materiais e mão-de-obra no prédio da Secretaria Municipal de Planejamento**, para atender às necessidades do(a) Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, teve DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 em favor da(s) empresa(s):

DL LEITE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 32.136.653/0001-99, com o valor de R\$ 9.960,32 (nove mil, novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

Ji-Paraná, 14 de setembro de 2020.

Eder Leoni Mancini

Presidente da CPL

Decreto nº 11.847/GAB/PMJP/2019

TERMO DE ADITAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



4º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 005/SRP/CGM/2020

PROCESSO N. 11868/2019 (Contrapartida) e 11867/2019 (PNAE) - SEMED.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0177/CPL/PMJP/2.019.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: RR DE SOUZA & CIA LTDA-ME
VENCIMENTO DA ATA EM: 27/01/2021.

Ao 14 dias do mês de setembro do ano de 2020, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Marcito Pinto, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa RR DE SOUZA & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.662.140/0001-77, sediada na Rua Horácio Spadare, n. 93, bairro Vila João, nesta cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-8171/99975-2803, e-mail: rl.zanatta@gmail.com), neste ato representada por **Tarcísio Domingos Zanatta**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG n. 478326/SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 677.114.562-04, (fls. 303), vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Controladoria Geral do Município, promove o realinhamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços nos dias 01/09/2020, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de aditamento, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e planilha de comparativo de preços com respectivas cópias coligadas aos autos fls. 493/500 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade/saldo	Valor Unitário	Valor R\$ realinhado
11	CARNE BOVINA IN NATURA	Quilograma	6.160	R\$ 18,98	
					R\$ 21,84
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA (ACÉM) MOÍDA, DE SEGUNDA, SEM OSSO E SEM GORDURA, CONGELADA, EMBALADOS A VÁCUO.					
13	CARNE BOVINA IN NATURA	Quilograma	6.160	R\$ 18,98	
					R\$ 21,84
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA ACÉM CORTADA EM CUBOS					

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

GR de Souza & Cia Ltda-ME
CNPJ n. 13.662.140/0001-77

Gilmaio Ramos de Santana
Controlador Geral do Município-Interino
Dec. 12302/GAB/PM/JP/2020

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (068) 3415-4003 / 3416-6030 - Fax: (068) 3415-4021 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br / e-mail: cgm@ji-parana.ro.gov.br

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 070/PM/IP/GAB/SEMOSP/2020

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais permanentes e de consumo, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE REPAROS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE OFICINA, que será utilizado para promover manutenção periódica da frota de veículos oficiais e equipamentos pesados pertencentes a esta Secretaria, SEMOSP, adquirido pelo Município, junto às empresas, IRMÃOS OLIVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, conforme processo administrativo nº. 1-5386/2020/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais permanentes e de consumo, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE REPAROS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE OFICINA, que será utilizado para promover manutenção periódica da frota de veículos oficiais e equipamentos pesados pertencentes a esta Secretaria, SEMOSP, adquirido pelo Município, junto às empresas, IRMÃOS OLIVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, conforme processo administrativo nº. 1-5386/2020/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Sebastião Custodio de Oliveira
Jobson Lucas Lima Ribeiro
Odair Berge
Elder Eduardo de Matos

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 26 dias do mês de Agosto de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 12235/GAB/PM/JP/2020, Elaborado por: Luciana

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 071/PM/IP/GAB/SEMOSP/2020

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais permanentes, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE REPAROS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE OFICINA, que será utilizado para promover manutenção periódica da frota de veículos oficiais e equipamentos pesados pertencentes a esta Secretaria, SEMOSP, adquirido pelo Município, junto às empresas, R P F COMERCIAL LTDA -EPP, conforme processo administrativo nº. 1-5400/2020/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais permanentes, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE REPAROS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE OFICINA, que será utilizado para promover manutenção periódica da frota de veículos oficiais e equipamentos pesados pertencentes a esta Secretaria, SEMOSP, adquirido pelo Município, junto às empresas, R P F COMERCIAL LTDA -EPP, conforme processo administrativo nº. 1-5400/2020/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Sebastião Custodio de Oliveira
Jobson Lucas Lima Ribeiro
Marcos Antônio da Silva
Odair Berge

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 31 dias do mês de Agosto de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 12235/GAB/PM/JP/2020, Elaborado por: Luciana



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 072/PM/IP/GAB/SEMOSP/2020

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material permanente 02 Veicula tipo caminhão pipa cabine metálico modelo ATEGO 2426/48 6X2 CASSI 9BM958164LB183916 E 926991U1313221 COR 08 BRANCO MOTOR HP 256 TP COMB. DIESEL MOTOR ANO 2020/20. Adquiridos pelo Município, através do SEMOSP, junto à empresa Divena Litoral Veículos Ltda, processo administrativo nº. 1-2516/2020/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material permanente 02 Veicula tipo caminhão pipa cabine metálico modelo ATEGO 2426/48 6X2 CASSI 9BM958164LB183916 E 926991U1313221 COR 08 BRANCO MOTOR HP 256 TP COMB. DIESEL MOTOR ANO 2020/20. Adquiridos pelo Município, através do SEMOSP, junto à empresa Divena Litoral Veículos Ltda, processo administrativo nº. 1-2516/2020/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Odair Berger
Marcos Alves da Costa
Elder Eduardo de Matos
Janslei Celestina de Oliveira Carvalho

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 31 dias do mês de Agosto de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 073/PM/IP/GAB/SEMOSP/2020.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material permanentes, Bebedouro Industrial em aço inox, visando atender as necessidades desta secretaria, adquirido pelo Município de Ji-Paraná, através da SEMOSP, junto à empresa R V Ferreira Rocha-Me, conforme processo administrativo nº. 1-28684/2020/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material permanentes, Bebedouro Industrial em aço inox, visando atender as necessidades desta secretaria, adquirido pelo Município de Ji-Paraná, através da SEMOSP, junto à empresa R V Ferreira Rocha-Me, conforme processo administrativo nº. 1-28684/2020/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Regina Dias da Silva
Elder Eduardo de Matos
Odair Berger

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 31 dias do mês de Agosto de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 12235/GAB/PM/JP/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 074/PM/IP/GAB/SEMOSP/2020

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais permanentes e de consumo, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE REPAROS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE OFICINA, que será utilizado para promover manutenção periódica da frota de veículos oficiais e equipamentos pesados pertencentes a esta Secretaria, SEMOSP, adquirido pelo Município, junto às empresas, FERGAVI COMERCIAL LTDA-EPP, conforme processo administrativo nº. 1-5398/2020/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais permanentes e de consumo, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE REPAROS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE OFICINA, que será utilizado para promover manutenção periódica da frota de veículos oficiais e equipamentos pesados pertencentes a esta Secretaria, SEMOSP, adquirido pelo Município, junto às empresas, FERGAVI COMERCIAL LTDA-EPP, conforme processo administrativo nº. 1-5398/2020/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Sebastião Custodio de Oliveira
Jobson Lucas Lima Ribeiro
Odair Berge
Elder Eduardo de Matos

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 01 dias do mês de Setembro de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 12235/GAB/PM/JP/2020, Elaborado por: Luciana



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 075/PM/IP/GAB/SEMOSP/2020

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais permanentes e de consumo, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE REPAROS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE OFICINA, que será utilizado para promover manutenção periódica da frota de veículos oficiais e equipamentos pesados pertencentes a esta Secretaria, SEMOSP, adquirido pelo Município, junto às empresas, SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP, conforme processo administrativo nº. 1-5381/2020/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais permanentes e de consumo, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE REPAROS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE OFICINA, que será utilizado para promover manutenção periódica da frota de veículos oficiais e equipamentos pesados pertencentes a esta Secretaria, SEMOSP, adquirido pelo Município, junto às empresas, SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP, conforme processo administrativo nº. 1-5381/2020/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Sebastião Custodio de Oliveira
Jobson Lucas Lima Ribeiro
Odair Berge
Elder Eduardo de Matos

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 01 dias do mês de Setembro de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 12235/GAB/PM/JP/2020, Elaborado por: Luciana



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirjo Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comercio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social